



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 418 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 418 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Sidney André Fernandes no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 3008.01/2019-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "FELIPÃO" DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 2019 NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 11 de setembro de 2019.

Francisco Sidney André Fernandes  
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1609.002/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 394/2013 - Dispõe sobre adesão do Município de Cedro ao Programa Empresa Cidadã, do Governo Federal, prorrogando por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras públicas municipais que preencherem os requisitos do aludido programa"

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora FRANCISCA FRANCINALDA GUEDES DA SILVA, portadora do RG nº 2005005113433, CPF nº 026.516.213-

07, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 10/09/2019 a 07/03/2020.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019 - SEAD DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, que o candidato abaixo foi aprovado no Concurso Público neste município e não foi convocado quando da validade do referido Concurso;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial do Processo nº 0000836-97.2018.8.06.0066, do Tribunal de Justiça do Ceará, Vara Única da Comarca de Cedro-CE, que determina a convocação e nomeação da Sra. Maria do Socorro de Oliveira;

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada ao candidato convocado.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3ª Maria do Socorro de Oliveira

Cedro-CE, 16 de setembro de 2019  
 Bruno Araújo de Matos  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº 0603.002/2017

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019  
 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS  
 EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II - Coagulograma;
- III - Ureia;
- IV - Glicemia de jejum;
- V - Sumário de Urina;
- VI - Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII - VDRL;
- VIII - Eletrocardiograma com laudo;
- IX - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra;
- X - RX da coluna lombar, com laudo.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1609.001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;  
 Considerando, a carta de concessão entregue pela servidora na data de 16 de setembro de 2019;  
 Considerando, que foi concedido Aposentadoria por Idade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, RG Nº 2000099083494, CPF Nº 706.721.053-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria por Idade.  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

Francisco Nilson Alves Diniz  
 Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019091602

16 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar da 2ª fase de acompanhamento do Aprender Mais, no Centro de Eventos Dom Claudio.

NOME

MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA

CPF:

971.706.823-20

EDUCAÇÃO

CARGO:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (GRADUADO)

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

17 DE SETEMBRO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019091601

16 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar da 2ª fase de acompanhamento do Aprender Mais, no Centro de Eventos Dom Claudio.

NOME

DAMIANA ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF:

325.801.183-49

EDUCAÇÃO

CARGO:

PEB III (ESPECIALISTA )

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

17 DE SETEMBRO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**